

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO
DO CONTRATO Nº 68/2024, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 4772/2024, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA
ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS E
SUSTENTAVEIS LTDA**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do inciso IV, do artigo 136 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Preço - do contrato firmado em 05 de julho de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) **FONTE 02** do exercício de 2024 para 2025, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR A MANTER EM 2024	VALOR PARA REEMPENHO EM 2025
2	R\$ 2.500.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 2.500.000,00

Ubatuba, 22 de outubro de 2024.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

